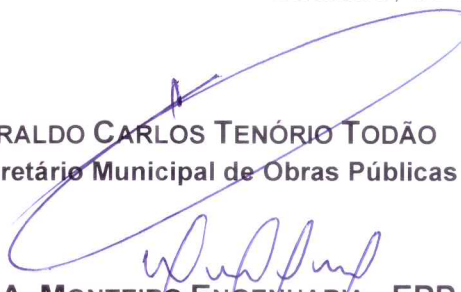


**ORDEM DE SERVIÇO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 18/2024****EDITAL N.º 83/2024****PROCESSO N.º 7.567/2024****CONTRATO N.º 157/2024**

Autorizamos a empresa **W A MONTEIRO ENGENHARIA - EPP** - CNPJ nº 38.076.958/0001-39, firmadora do **Contrato nº 157/2024**, oriundo do **Concorrência Eletrônica nº 18/2024**, Processo nº 7.567/2024, a iniciar os serviços referentes à **Execução de Reforma da Ponte sobre o Rio Perequê Mirim**, no município de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra, nos termos dos Anexos do Edital nº 83/2024.

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS A PARTIR DO DIA
09/12/2024
- PRAZO: **08 meses**
- VIGÊNCIA: **09/12/2024 à 06/08/2025**

Ubatuba, 09 de dezembro de 2024.



ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

W. A. MONTEIRO ENGENHARIA - EPP
Contratada